



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SERGIPE**  
**GERÊNCIA DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA/SE**

Reunião Extraordinária : Nº. 126  
Decisão da C. Especializada : CEEE/SE Nº. 213/2016  
Referência: : ALTERAÇÃO DO OBJETIVO SOCIAL  
Interessado: : GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A

**EMENTA:** DEFERIMENTO da alteração do objetivo social.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica apreciando o processo nº 1667882/2016, que trata da alteração de objeto social e da diretoria da firma GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, considerando que segundo a análise da assessoria jurídica a diretoria atual consta da seguinte forma: Permanecem os Diretores Pedro de Freitas Fenelon e André Rocha Baeta. -Sócios Acionistas: Acebril Construtora S/A, Legacy Participações S/A, Daniela Maria Valadares Fenelon, Juntar Consultoria S/A, Ricardo Cavalcante Ribeiro, Andre Rocha Baeta e Solar Participações S/A. -Procuradora: Barbara Maíra Silva - válida até 13/01/2017. Considerando que o objeto social descrito no anexo I da ata da assembléia geral extraordinária da 15 de janeiro de 2015 descreve o seguinte objeto social: Operação e supervisão do sistemas de contagem e classificação de veículos de sistemas de controle de peso, de velocidade e de avanço de sinal, processamento de dados fornecidos pelos sistemas, engenharia de trânsito, desenvolvimento e implantação de novas tecnologias, estudo de viabilidade técnica, sócio-econômica e comunicação visual, serviços de sinalização viária vertical e horizontal, bem como participação societária. Considerando o disposto no art. 13 da Resolução 336/89 do Confea, as atividades da empresa, na área da engenharia em telecomunicações são: Operação e supervisão do sistemas de contagem e classificação de veículos de sistemas de controle de peso, de velocidade e de avanço de sinal, processamento de dados fornecidos pelos sistemas, desenvolvimento e implantação de novas tecnologias, estudo de viabilidade técnica, serviços de sinalização viária vertical e horizontal, **DECIDIU**, por unanimidade, pela DEFERIMENTO da alteração de objeto social e da diretoria da firma GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A. Coordenou a sessão o senhor Eng. Eletricista Alvaír Augusto Jacinto. Votaram favoravelmente os Senhores Engenheiros Eletricistas José Antônio Peixoto, Roberto Brandão Schmalb e Francisco José Pierre Braga. Não havendo votos contrários e abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju, 04 de maio de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**Alvaír Augusto Jacinto**  
**Engenheiro Eletricista**  
**Coordenador da CEEE/CREA-SE**  
**RNP 2700028910**